



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Relatório de Audiência

Dia: 15 de Fevereiro de 2011

Hora: 14h00

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Imprensa (API) e Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, representadas por:

João Palmeiro (Presidente das duas entidades), Vítor Brás e Francisco Temudo Castro, da API, Carlos Reis Marques (Visapress), César Gomes (Associação de Imprensa Cristã), Rui Ramos Pereira (Confederação de Meios) e Vera Castanheira (Associação para a Gestão de Cópia Privada – AGE COP).

Recebido por:

Deputados João Serrano (PS), Helena Lopes da Costa (PSD), Catarina Martins (BE) e Rita Rato (PCP)

O Senhor Deputado João Serrano, coordenador do Grupo de Trabalho das audiências, deu as boas-vindas aos representantes das entidade a ouvir. De seguida, deu a palavra ao Senhor Dr. João Palmeiro, que expôs a questão objecto da primeira parte da audiência nos seguintes termos:

- ✓ Na sequência do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, deixou de ser necessário publicar os anúncios dos concursos de aquisição de serviços na imprensa;
- ✓ Com efeito, a obrigação de publicitação dos referidos concursos limita-se, de momento, à publicação em Diário da República e à inserção em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante;
- ✓ Para além de a consulta às plataformas não ser fácil, a quebra de receita dos anúncios dos concursos teve grande impacto, sobretudo na imprensa regional;



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

- ✓ Acresce que esse elemento informativo era não só um instrumento de transparência como, igualmente, de partilha de informação na comunidade, que ficava a saber quais as obras e contratos de que a sua região iria beneficiar.
- ✓ A API solicita, assim, a alteração do preceito supra-mencionado, sugerindo que, independentemente da utilização das plataformas electrónicas, passe a ser obrigatória a publicação de anúncios, ou o resumo dos seus elementos mais importantes, no sítio da Internet do jornal de expressão nacional e do jornal regional ou local mais lido da região;
- ✓ Cumpre ainda registar que, tendo a API solicitado audiência ao Tribunal de Contas sobre esta matéria, aquela entidade havia manifestado preocupação em relação ao controlo do cumprimento do princípio da transparência, face às novas regras.

Terminada a exposição, seguiu-se uma breve fase de debate, no qual intervieram todos os Senhores Deputados presentes, que colocaram questões sobre os montantes envolvidos, com a alteração legislativa e se o Tribunal de Contas se pronunciou por escrito e expressaram preocupação, considerando o contexto de dependência extrema da imprensa regional da publicidade; tendo o Dr. João Palmeiro respondido que a alteração legislativa resultou da transposição de uma directiva, não tendo havido uma reflexão sobre as consequências financeiras, e sugerido que se poderia optar por um novo modelo de negócio, publicitando no site, por um valor mais baixo.

De seguida, tomou a palavra a Dr.^a Vera Castanheira (AGECOP) que expôs, sucintamente, as principais preocupações da sua associação, quanto à necessidade de se legislar para uma melhor remuneração da cópia privada:

- ✓ A AGE COP é constituída por todas as associações que em Portugal representam autores, artistas, produtores fonográficos e videográficos e editores, consistindo o seu objecto em cobrar e gerir as quantias devidas aos autores, artistas intérpretes ou executantes, editores e produtores fonográficos e videográficos, a título de compensação pela reprodução das respectivas obras, nos termos do artigo 6.º da referida Lei n.º 62/98, de 1 de Setembro, e do artigo 82.º do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos (CDADC);
- ✓ A legislação encontra-se desajustada ao actual contexto, sendo as quantias cobradas pelo direito à cópia privada bastante inferiores às de outros países de dimensão idêntica a Portugal;
- ✓ A AGE COP tem conhecimento de que o Ministério da Cultura se encontra a preparar legislação no sentido de regular a situação, pelo que se disponibiliza para colaborar, não só com o Governo como, igualmente, com a Assembleia da República, quando a proposta de lei der entrada neste órgão de soberania.



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

O Senhor Deputado João Serrano solicitou que pudessem ser enviados à Comissão elementos informativos sobre esta matéria. De seguida, agradeceu às entidades os esclarecimentos prestados e encerrou a audiência às 15:00h.

Palácio de São Bento, em 15 de Fevereiro de 2011

O Coordenador do Grupo de Trabalho



(João Serrano)

Anexo: Documento entregue pela API, contendo uma proposta de alteração ao art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos